



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 1.042/2019
DE 02 SETEMBRO DE 2019.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **EDIJAN SANTOS DE GOIS**, Chefe de Divisão, CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 45% (Quarenta e Cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **EDIJAN SANTOS DE GOIS**, portador (a) do CPF nº 055.606.885-84 e do RG n.º 23897821 SSP/SE, Chefe de Divisão, símbolo CCE-02.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal